



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES*
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 27 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00001396-5.

Interessado: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Peça informativa. Matéria cível. Declínio de atribuição em prol de outro Ministério Público. Remessa dos autos ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, na forma de seu Assento n. 05/2016. Matéria criminal. Ausência de análise. Observância do Princípio do Promotor Natural. Devolução dos autos, em forma de traslado, para o ora interessado, na forma do art. 6º, § 5º, da Lei Complementar n. 15/1996".

Proc: 02.2018.00001398-7.

Interessado: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Peça informativa. Matéria cível. Declínio de atribuição em prol de outro Ministério Público. Remessa dos autos ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, na forma de seu Assento n. 05/2016. Matéria criminal. Ausência de análise. Observância do Princípio do Promotor Natural. Devolução dos autos, em forma de traslado, para o ora interessado, na forma do art. 6º, § 5º, da Lei Complementar n. 15/1996".

Proc: 02.2018.00001400-9.

Interessado: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Peça informativa. Matéria cível. Declínio de atribuição em prol de outro Ministério Público. Remessa dos autos ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, na forma de seu Assento n. 05/2016. Matéria criminal. Ausência de análise. Observância do Princípio do Promotor Natural. Devolução dos autos, em forma de traslado, para o ora interessado, na forma do art. 6º, § 5º, da Lei Complementar n. 15/1996".

Proc: 02.2018.00001867-1.

Interessado: Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 482/2018

Interessado: Diretor de Informática desta PGJ

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:

"Administrativo. Pedido de Providências. Aditivo de prazo do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento remoto, suporte e administração de sistemas gerenciadores de bando de dados advindos da Ata de Registro de Preços nº 14/2016 – Pregão Eletrônico nº 4/PGJ/2016. Serviço contínuo. Comprovada a vantajosidade da prorrogação do prazo. Incidência da cláusula décima-primeira do contrato regente, e do vaticinado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Informação de existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Alteração consensual de cláusula econômico-financeira (preço). Possibilidade. Autonomia das vontades. Aplicação subsidiária e por analogia integrativa dos princípios e normas gerais de direito privado. Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Pelo deferimento do aditivo contratual, sugerindo ulterior remessa ao setor de contratos, para as providências que o caso requer."

Proc: 854/2018
Interessado: Gerusa Silva Freire
Assunto: Req. providências
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:
“Administrativo. Pedido de providências. Locador. Término do Contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, nº 2/2016. Vistoria do setor de engenharia. Relatório fotográfico. Planilha de composição de custo unitário com tabela de valores SINAP e ORSE. Levantamento de preços no mercado local. Apresentação de proposta do locador com valor abaixo do estimado pela Administração. Convensão de reforma do imóvel locado em indenização. Princípio da Vantajosidade. Possibilidade. Obrigatoriedade de entrega do imóvel nas mesmas condições que o recebeu. Previsão contratual e da Lei nº 8.245/1991. Pelo deferimento da liberação de recursos em favor do proprietário do imóvel na quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a título de ressarcimento sobre a reforma do imóvel, face o término da vigência do contrato.”

Proc: 966/2018
Interessado: Assessoria Militar desta PGJ
Assunto: Reajuste das gratificações
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:
“Administrativo. Pedido de Providências Reajuste de gratificação, face a promoção e aumento do valor do subsídio de militar lotado na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Alagoas. A gratificação de função concedida aos policiais militares, integrantes da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Alagoas, foi instituída pela promulgação do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas do art. 13 da Lei nº 7.373/2012. Pelo deferimento e ulterior envio às Diretorias de Programação e Orçamento, Contabilidade e Finanças e Diretoria de Pessoal para as providências que o caso requer.”

Proc: 1257/2018.
Interessado: João de Sá Bomfim Filho, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Encaminhe-se a informação da DPO/DCF como requerido.

Proc: 1261/2018.
Interessado: Tribunal de Justiça – Gabinete do Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se cópia dos autos ao Presidente do CETI e ao Presidente da Comissão Gestora do SAJ/MP para manifestação.

Proc: 1262/2018.
Interessado: Dr. Luiz Barbosa Carnaúba, Procurador de Justiça e Diretor da ESMP-AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 1266/2018.
Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Autorizo conforme solicitado. Cientifique-se o interessado. Em seguida, à DP para as medidas de estilo.

Proc: 1279/2018.
Interessado: Dr. Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça e Secretário do Conselho Superior do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Comissão Gestora do SAJ/MP.

Proc: 1331/2018.
Interessado: Pedro Davi Alves de Vasconcelos.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. À DP.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 27 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2017.00000543-9.
Interessado: PROMOTORIA DE PÃO DE AÇUCAR.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc: 02.2018.00001407-5.
Interessado: ANP- Agência Nacional de Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente à ANP.

Proc:02.2018.00001960-4.
Interessado: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Cacimbinhas, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00002027-7.
Interessado: Flaubert Torres Filho.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1030/2018.
Interessado: Juízo de Direito da 12ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhamento para os fins do art. 28 do CPP.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa:
“Inquérito. Crime do art. 12 da Lei 10.826/03. Discordância do Juízo de Direito da 12ª Vara Criminal da Capital. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Entendimento do STJ: “se o agente já procedeu ao registro da arma, a expiração do prazo é mera irregularidade administrativa que autoriza a apreensão do artefato e aplicação de multa. A conduta, no entanto, não caracteriza ilícito penal”. Pela ratificação do entendimento do promotor dos autos.” Cientifique-se o interessado.

Proc: 1036/2018.
Interessado: Linhas de Energia do Sertão Transmissora - LEST.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face do cadastro no SAJ/MP (Proc. 02.2018.00001774-0), arquivem-se estes autos físicos.

Proc: 1194/2018.
Interessado: Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal de Arapiraca.
Assunto: Encaminhamento para os fins do art. 28 do CPP.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa:
“Auto de prisão em flagrante. Crimes de furto, receptação e associação criminosa (artigos 155, 180 e 288 do Código Penal Brasileiro. Pedido de remessa dos autos à 1ª Vara da Infância/Criminal e Execuções Penais. Aplicação analógica do Art. 28 do CPP. Vulnerabilidade do menor não foi fator determinante para configuração do crime. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto do artigo 28 do Código de Processo Penal”. Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1214/2018.
Interessado: Dra. Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de abril de 2018.

Andressa Loureiro de Mendonça Alves Amaral
Assessora de Gabinete
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 196, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, Assessor Operacional da Diretoria de Apoio Administrativo para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor de Apoio Administrativo, nas ausências, afastamentos e impedimentos legais do titular IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

AO(S) 24 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000202-77
Interessado: Flaubert Torres Filho
Natureza: Não informado
Assunto: REPRESENTAÇÃO CONTRA O EX-PREFEITO, MANUEL DOS PASSOS E O ATUAL, DAVI DANIEL VASCONCELOS
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000202-77
Interessado: Flavius Flaubert Pimentel Torres
Natureza: Não informado
Assunto: REPRESENTAÇÃO CONTRA O EX-PREFEITO, MANUEL DOS PASSOS E O ATUAL, DAVI DANIEL VASCONCELOS
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000202-77
Interessado: Salete Pedrosa Torres
Natureza: Não informado
Assunto: REPRESENTAÇÃO CONTRA O EX-PREFEITO, MANUEL DOS PASSOS E O ATUAL, DAVI DANIEL VASCONCELOS
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000204-22
Interessado: Carina de Andrade Presmich
Natureza: Não informado
Assunto: SOLICITANDO CERTIDÃO
Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000195-15
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: Declínio de atribuição IC nº 1.11.000.001341/2016-39
Remetido para: 66ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000205-11
Interessado: Carina de Andrade Presmich
Natureza: Não informado
Assunto: SOLICITANDO CERTIDÃO
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

AO(S) 25 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000209-11
Interessado: Mousinho e Mousinho Advogados Associados
Natureza: Não informado
Assunto: REQUERENDO PROVIDENCIAS . PROCESSO 0800003-20.2017.8.02.0025
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

AO(S) 26 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000204-44
Interessado: GUILHERME DE PEREIRA MONTE E OUTROS
Natureza: Não informado
Assunto: REQUERENDO PROVIDENCIAS.
Remetido para: 66ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000210-32
Interessado: S R N FEITOSA PRODUTOR DE EVENTOS ME
Natureza: Não informado
Assunto: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000210-21
Interessado: S R N FEITOSA PRODUTOR DE EVENTOS ME
Natureza: Não informado
Assunto: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000210-10
Interessado: Geraldo Francelino Santos Filho
Natureza: Não informado
Assunto: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000210-00
Interessado: Geraldo Francelino Santos Filho
Natureza: Não informado
Assunto: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000209-77
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
Natureza: Não informado
Assunto: REQUERENDO PROVIDENCIAS
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000209-66
Interessado: CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO
Natureza: Não informado
Assunto: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000212-65
Interessado: Ministério Público do Trabalho
Natureza: Não informado
Assunto: RELATORIO DE DENUNCIA
Remetido para: 44ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000212-43
Interessado: Promotoria de Fundações
Natureza: Não informado
Assunto: PRESTANDO INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000205-66
Interessado: LUIZ ALFREDO RODRIGUES DE SANT ANNA
Natureza: Não informado
Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DO MUNICIPIO DE MACEIO
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 27 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1156/2018
Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se parcialmente, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1228/2018
Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Corregedor-Geral desta PGJ.
Assunto: Requerimento de diárias em favor de Dr. Roberto Salomão e de Márcio de Gusmão.
Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1263/2018
Interessado: Dr. Carlos Eduardo Baltar Maia – Promotor de Justiça.
Assunto: Comunicando entrada de férias.
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 1282/2018
Interessado: Diretoria de Comunicação desta PGJ.
Assunto: Requerendo suspensão de férias do servidor Thiago Henrique.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1303/2018

Interessado: Dr. Izadilio Vieira da Silva Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicando entrada de férias.

Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 27 de abril de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI n° 323, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1156/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. RODRIGO SOARES DA SILVA, Promotor de Justiça de Traipu, de 1ª entrância, portador do CPF N° 995.191.604-00, matrícula n° 8255299-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 219,24 (duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 206,71 (duzentos e seis reais e setenta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Sebastião, no dia 9 de abril do corrente ano, por ter sido designado para participar de audiências na referida comarca, conforme Portaria PGJ n° 167, de 12 de abril de 2018, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 324, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1228/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, 52º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria Geral, portador do CPF n° 216.128.034-15, matrícula n° 70558, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 243,70 (duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Joaquim Gomes no dia 19 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 325, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1228/2018, RESOLVE conceder em favor de MÁRCIO DE GUSMÃO BARBOSA, Chefe de Gabinete, portador do CPF n° 505.033.164-15, matrícula n° 8254133, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Joaquim Gomes, no dia 19 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 326, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1282/2018, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de THIAGO HENRIQUE FERREIRA, Assessor Técnico, a partir do dia 30 de abril do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Satuba, de 1ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça de Satuba, de 1ª Entrância, referente ao Edital de Remoção n° 12/2018:

- DR. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO (PGJ/AL 1218/2018, PGJ/AL1254/2018).

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 27 de abril de 2018

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Mata Grande, de 1ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Mata Grande, de 1ª Entrância, referente ao Edital de Remoção n° 13/2018:

- SEM INTERESSADO.

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 27 de abril de 2018

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª Entrância, referente ao Edital de Remoção n° 14/2018:

- DR. RODRIGO SOARES DA SILVA (PGJ/AL 1234/2018);
- DR. LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO (PGJ/AL 1301/2018, PGJ/AL 1304/2018).

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 27 de abril de 2018

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Batalha, de 1ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSM, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério de Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Batalha, de 1ª Entrância, referente ao Edital de Remoção nº 15/2018:

- SEM INTERESSADO.

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 27 de abril de 2018

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Feira Grande, de 1ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSM, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Feira Grande, de 1ª Entrância, referente ao Edital de Remoção nº 16/2018:

- SEM INTERESSADO.

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 27 de abril de 2018

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Promoção, pelo critério de Merecimento, para a 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSM, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à promoção, pelo critério de Merecimento, para a 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª Entrância, referente ao Edital de Promoção nº 17/2018:

- DR. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO (PGJ/AL 1219/2018, PGJ/AL 1255/2018);
- DR. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA (PGJ/AL 1232/2018);
- DR. MARLLISSON ANDRADE SILVA (PGJ/AL 1240/2018);
- DR. RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO (PGJ/AL 1250/2018);
- DR.ª MARIA LUÍSA MAIA SANTOS (PGJ/AL 1302/2018);
- DR. MAURICIO MANNARINO TEIXEIRA LOPES (PGJ/AL 1317/2018)
- DR. VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES (PGJ/AL 1318/2018);
- DR.ª LÍDIA MALTA PRATA LIMA (PGJ/AL 1322/2018).

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 27 de abril de 2018

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Promoção, pelo critério de Merecimento, para a 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSM, torna pública a lista dos

inscritos para concorrerem à promoção, pelo critério de Merecimento, para a 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª Entrância, referente ao Edital de Promoção nº 18/2018:

- DR. JOMAR AMORIM DE MORAES (PGJ/AL 1224/2018);
- DR. WESLEY FERNANDES DE OLIVEIRA (PGJ/AL 1233/2018);
- DR. FERNANDO PADILHA ALVES (PGJ/AL 1310/2018);
- DR. ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS FILHO (PGJ/AL 1311/2018);
- DR. ROGÉRIO PARANHOS GONÇALVES (PGJ/AL1340/2018);
- DR. PAULO ROBERTO DE MELO ALVES FILHO (PGJ/AL 1341/2018).

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 27 de abril de 2018

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

PORTARIA CPPAD Nº. 2, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Ministério Público do Estado de Alagoas – CPPAD/MPAL, designado pela Portaria PGJ nº 130, de 6 de janeiro de 2017, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 12 da Lei Estadual nº 7.517, de 17 de julho de 2013, resolve instaurar SINDICÂNCIA para apurar o possível descumprimento de dever funcional do servidor matriculado sob o nº 825259-9, Técnico do Ministério Público, relacionado à inobservância de normas legais e regulamentares pelo uso indevido do correio eletrônico (e-mail) institucional, em razão de mensagem enviada ao GAECO do Ministério Público do Pará, datada de 12 de abril de 2018, e que, possivelmente, foi enviada a outras unidades ministeriais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Presidente da CPPAD

Conselho Superior do Ministério Público

MINUTA DA ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Walber José Valente de Lima e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, sob a presidência do primeiro. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Nesta, foi posta à apreciação a ata da 10ª Reunião Ordinária de 2018, a qual resultou aprovada. O Conselheiro Alfredo Gaspar de Mendonça Neto se absteve de votar, pois não esteve presente à reunião. Em seguida, passou-se à análise dos processos para conhecimento na forma digitalizada: 1. Cadastro nº: 02.2018.0000141-53. Origem: Promotoria de Justiça de Quebrangulo. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil. 2. Cadastro nº: 02.2018.0000145-31. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil. 3. Cadastro nº: 02.2018.0000145-53. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório. 4. Cadastro nº: 02.2018.0000145-97. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório. 5. Cadastro nº: 02.2018.0000146-09. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório. 6. Cadastro nº: 02.2018.0000146-10. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório. 7. Cadastro nº: 02.2018.0000146-20. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto:

Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório. 8. Cadastro n°: 02.2018.0000146-31. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório. 9. Cadastro n°: 02.2018.00001486-4. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Concessão de alvarás. 10. Cadastro n° 02.2018.00001543-0. Origem: Promotoria de Quebrangulo. Assunto: Possível ato de improbidade administrativa. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos expedientes acima listados. O CSMP os conheceu. Ato contínuo, passou-se aos processos para conhecimento na forma física: 1. Inquérito Civil n.º 06.2018.00000206-8 (PGJ n.º 1331/2015, PGJ/Al n.º 3153/2015). Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Parte: TV Gazeta de Alagoas Ltda. Assunto: Poluição (Declínio de atribuição para outra Promotoria de Justiça do MPE/Al); 2. Processo PGJ/Al n.º 1084/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Luís do Quitunde. Interessado: Jorge Luiz Bezerra da Silva. Assunto: Req. Providências (Cópia de petição inicial de Ação Civil de Improbidade Administrativa). Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos expedientes acima listados. O CSMP os conheceu. Com relação ao tópico da pauta comunicação e deliberação sobre a forma de provimento das seguintes Promotorias de Justiça, em ordem de vacância: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SATUBA, de 1ª entrância; PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA GRANDE, 1ª entrância; PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRAU DO PONCIANO, 1ª entrância; PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA, de 1ª entrância; PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA GRANDE, de 1ª entrância; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, de 2ª entrância e 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA, de 3ª entrância; foi analisado o presente Quadro de Vacância:

1ª Entrância

| Promotorias de Justiça | Data da Vacância | Critério a ser adotado |
|---|------------------|-------------------------|
| 1. Promotoria de Justiça de Piaçabuçu | 06.08.2014 | - |
| 2. Promotoria de Justiça de Satuba | 11.04.2018 | REMOÇÃO POR MERECIMENTO |
| 3. Promotoria de Justiça de Mata Grande | 16.04.2018 | REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE |
| 4. Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano | 16.04.2018 | REMOÇÃO POR MERECIMENTO |
| 5. Promotoria de Justiça de Batalha | 16.04.2018 | REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE |
| 6. Promotoria de Justiça de Feira Grande | 17.04.2018 | REMOÇÃO POR MERECIMENTO |

2ª Entrância

| Promotoria de Justiça | Data da Vacância | Critério a ser adotado |
|---|------------------|--------------------------|
| 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos | 13.04.2018 | PROMOÇÃO POR MERECIMENTO |

3ª Entrância

| Promotoria de Justiça | Data da Vacância | Critério a ser adotado |
|---------------------------------------|------------------|--------------------------|
| 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca | 16.04.2018 | PROMOÇÃO POR MERECIMENTO |

O Secretário do CSMP explanou que a Promotoria de Justiça de Piaçabuçu é remanescente das publicações anteriores de editais de remoção, não restando candidato interessado, entendendo-se, por esta razão, em não ser incluída nas presentes publicações editalícias. Após análise dos Conselheiros, entendeu-se pelo provimento das Promotorias de Justiça. Em votação, à unanimidade, o CSMP aprovou a publicação dos editais na conformidade dos critérios presentes no Quadro de Vacância supra. Ao final, o Conselheiro Lean Araújo registrou o primeiro espaço ocupado por um integrante do Ministério Público de Alagoas em Correição do Conselho Nacional do Ministério Público, situação que ocorrerá no Ministério Público do Espírito Santo. Muito em breve, possivelmente, outro membro do Ministério Público de Alagoas integrará comissão. Destacou que o Ministério Público de Alagoas não terá custo por mencionada atuação no Conselho Nacional do Ministério Público, sendo custeado por este. O Presidente do CSMP parabenizou o Conselheiro Lean Araújo pela ocupação no cargo de Corregedor-Geral e de Presidente do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais. O Conselheiro Walber Valente se manifestou sobre a solenidade do dia anterior, na Assembleia Legislativa de Alagoas, por haver demonstrado a possibilidade das Instituições cumprirem suas funções, sem agressões. Sendo possível o Ministério Público cumprir sua missão de maneira civilizada. O Presidente do CSMP reforçou a importância da presença dos Procuradores Walber Valente, Luiz Medeiros, Luiz B. Carnaúba, Denise G. de Oliveira e demais presentes. Demonstrando como o Colégio de Procuradores e o Conselho Superior deste Ministério Público estão atuando em pleno benefício da Instituição. O Conselheiro Luiz Medeiros, em manifestação, se associou às palavras do Conselheiro Walber Valente. O Presidente falou da importância da chegada do Conselheiro Luiz Medeiros ao Colégio de Procuradores. O Presidente concluiu informando que irá apresentar pedido de encaminhamento de projeto de lei para extinção das Promotorias de Justiça desativadas através da Resolução CPJ n° 7, de 24 de agosto de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro – ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - Presidente

Conselheiro LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Conselheiro WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

Conselheiro LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

EDELZITO SANTOS ANDRADE

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

